



CÂMARA MUNICIPAL DE
ACARAÚ

SITUAÇÃO

- APROVADO
 APROVADO COM EMENDA
 REJEITADO

16/10/2015

VISTO

REQUERIMENTO Nº 085/2015 DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

Excelentíssimos Senhor **JOSÉ CLAUDENIR SILVEIRA SOUSA**,
MD. Presidente da Câmara Municipal de Acaraú-CE

Requerimento para que a Prefeitura de Acaraú adote providências na fiscalização dos caminhões que trafegam no município transportando materiais sólidos a granel sem a cobertura de lonas.

Desde o ano de 2013 está em vigor a Resolução nº 441/2013 do Conselho Nacional de Trânsito (Contran). A mesma determina aos veículos transportadores de materiais sólidos a granel que estes não possam mais trafegar sem lonas ou dispositivos similares de proteção da carga. O objetivo é evitar o derramamento de cargas nas vias e, conseqüentemente, prevenir acidentes e danos a outros veículos e pedestres.

Todavia, circulando pelas ruas de nosso município não é difícil encontrar caminhões com cargas soltas, descobertas e irregulares. Entulhos pelo chão e perigo de acidentes são alguns dos problemas ocasionados pelas caçambas sem a devida cobertura. Por conta disso, se faz necessário um acompanhamento pelos Órgãos competentes a fim de se disciplinar esse transporte. É algo simples! Para evitar esses riscos, basta cobrir com uma lona ou algum material similar.

Outrossim, no caso de nosso município verifica-se que a grande maioria das cargas transportadas irregularmente tratam-se de areia, piçarra e lixo. Portanto, entendendo que o papel de fiscalizador deste tipo de transporte em nossa cidade cabe à Secretaria Municipal de Meio Ambiente juntamente com a Guarda Municipal.

Após o exposto, REQUEIRO à Douta Mesa, depois de ouvido o soberano Plenário, na forma regimental, que se digne em oficiar a Prefeitura de Acaraú para que esta fiscalize os caminhões que trafegam no município transportando materiais sólidos a granel sem a cobertura de lonas.

Termos em que

P. Deferimento.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Acaraú, aos 15 de Outubro de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

16 OUT 2015

Por: 


José Nacélio Couto Cruz
Vereador (PT)

ENTRADA EM

16/10/2015
NO EXPEDIENTE

